



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.926, de 21 de agosto de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 510.200,00 (quinhentos e dez mil e duzentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	3.000,00
03.02	Alimentação e Nutrição	
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....Cr\$	12.000,00
03.04	Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	12.000,00
04	Departamento de Administração	
04.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade....	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	2.000,00
04.03	Serviço do Pessoal	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	600,00

(continua fl.2)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl.2"

Decr. nº1926/79.

04.04	Setor de Protocolo e Arquivo		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		500,00
05	Dptº de Cont. e Orçamento		
05.01	Gabinete do Diretor		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....Cr\$		2.000,00
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		800,00
05.03	Serviço de Tesouraria		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		800,00
06	Departamento da Receita		
06.01	Gabinete do Diretor		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		3.000,00
06.02	Div. de Tributos Imobiliários		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		7.000,00
06.03	Serviço da Dívida Ativa		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		500,00
06.04	Div. de Tributos Mobiliários		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		2.000,00
08	Div. de Obras e Ser. Municipais		
08.01	Administração Geral		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		3.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl.3"

Decr. nº1926/79

08.02	Serviços Municipais		
	Vias Urbanas		
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000,00	
	Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	40.000,00	
	Serviços Funerários		
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	15.000,00	
	Parques e Jardins		
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	14.000,00	
08.03	Estradas Municipais		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	280.000,00	
08.04	Setor de Oficinas e Transportes		
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	10.000,00	
09	Encargos Gerais do Município		
09.01	Inativos		
15.82.495.2.019	- Contribuições a Inativos		
3.2.5.1	Inativos.....Cr\$	<u>2.000,00</u>	
	TOTAL.....Cr\$	510.200,00	

A ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, se rá coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral
03.04	Saúde e Assistência Social - Assistência Médica e Sanitária.

(continua fl.4)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo "fl.4"

— Decr. nº1926/79.

13.76.448.1.001 - Ampliação de Equipm^{ts} e Instalações
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente \$510.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santaofelia
PAULO SANTAOFELIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.